



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 188/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando o disposto no processo administrativo 154/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **149/2022** de 07 de março de 2022, que concede a permuta do servidor **DIEGO MUNIZ BOECHAT**, matr. 01.054-17, ocupante do cargo efetivo de agente condutor (motorista) desta Casa Legislativa com o servidor **FLÁVIO DA COSTA**, matr. 8824, ocupante do cargo efetivo de motorista da Prefeitura Municipal de Quatis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de setembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente